FAQ - Procedimentos para a Realização de Defesas e Exames

(RESOLUÇÃO COPG Nº 50, DE 11 de DEZEMBRO de 2024)

P:

1. Quais são as modalidades de defesa ou exame disponíveis?

R:

Presencial: Todos os membros da banca, o(a) estudante e o público devem estar fisicamente presentes.

Remota: Todos os membros da banca, o(a) estudante e o público participam por meio de plataformas digitais aprovadas pela CPG.

Híbrida: Parte dos membros da banca e o(a) estudante estarão presentes fisicamente, enquanto os demais participarão de forma remota.

P:

2. Há algum impedimento para participação na banca examinadora?

R:

É **vedada a participação** nas bancas de defesa de **cônjuge do candidato(a) ou do orientador(a) e/ou parentes afins** do(a) candidato(a) até o terceiro grau inclusive.

P:

3. No PPGEQ, quem é o responsável por criar o link da defesa ou exame nos formatos remoto ou híbrido?

R:

No PPGEQ, a criação do link do Google Meet é responsabilidade exclusiva do **presidente da banca**.

P:

4. Quem é o responsável por iniciar e finalizar a gravação da defesa ou exame nos formatos remoto ou híbrido?

R:

O presidente da banca é o responsável por iniciar e finalizar a gravação do evento.

P:

R:

5. Como deve ser feito o envio do link de gravação?

Após a defesa ou exame, o presidente da banca deve **enviar o link da gravação à Coordenação, por e-mail,** junto com os documentos devidamente assinados. A gravação da sessão será utilizada como **registro oficial e será anexada ao acervo acadêmico do(a) estudante** obedecendo o prazo de guarda.

P:

R:

6. Como deve ser feita a assinatura do relatório de defesa?

- **Presencial:** O relatório deve ser **assinado por todos os membros da banca examinadora**. **O presidente da banca deve assinar eletronicamente** utilizando o Assinador ITI e enviar o documento à Secretaria.
- **Remota: O presidente da banca deve assinar eletronicamente o relatório de defesa** utilizando o Assinador ITI, atestando a presença e julgamento dos membros remotos, e enviá-lo à Secretaria.
- **Híbrida:** O relatório de defesa deve ser **assinado por todos os membros da banca examinadora que tenham participado presencialmente**, enquanto **o presidente da banca assina eletronicamente** utilizando o Assinador ITI, atestando a presença e julgamento dos membros remotos, e envia o documento à Secretaria.

P:

R:

7. O que acontece se houver problemas técnicos durante uma defesa remota ou híbrida?

Se a interrupção for **superior a 60 minutos**, a defesa deverá ser reagendada conforme normas internas do Programa de Pós-Graduação (PPG).

P:

R:

8. O que ocorre se as normas não forem seguidas?

O descumprimento das normas pode levar ao adiamento ou **invalidação da defesa ou exame**.

P:

9. Quando essas regras entraram em vigor?

R:

As diretrizes estabelecidas neste documento entraram em vigor em de **25/02/2025**, conforme e-mail enviado pela Coordenação em 26 de fevereiro de 2025.

P:

10. Já defendi ou qualifiquei de forma remota ou híbrida após esta data. Como proceder?

R:

O link da gravação deve ser enviado para o e-mail da Coordenação do PPGEQ: **ppgeq-coordenacao@ufscar.br**

P:

11. Onde encontro a Resolução CoPG Nº 50?

R:

A resolução completa pode ser acessada **no site do PPGEQ: Programa > Normas e Regimentos**

PPGEQ

FAQ criado por Raquel Diniz